

A missão como representação: os jesuítas no Maranhão e Grão-Pará através das cartas do Padre Antônio Vieira

The mission as representation: the Jesuits in Maranhão and Grão-Pará through the letters of Father Antônio Vieira

*Breno Machado dos Santos**

Resumo

Através das formulações teórico-metodológicas apresentadas por Roger Chartier, este artigo almeja trabalhar sobre as representações construídas pelo padre Antônio Vieira em torno dos inacianos em atividade no Estado do Maranhão e Grão-Pará. No intuito de suscitar novas vocações, Vieira projeta o apostolado no Norte da Província como um dos mais difíceis e importantes da Ordem, destinado a religiosos imbuídos de um elevado espírito missionário. Neste processo, o inaciano forja uma luta de representações em seus esquemas argumentativos, revelando em suas missivas a existência de uma profunda diferenciação em relação ao *modus procedendi* dos jesuítas que nos permite tentar relacionar a escassez de religiosos na região à crise de vocações vivenciada pela Companhia de Jesus.

Palavras-chave: Jesuítas; Maranhão e Grão-Pará; representação; padre Antônio Vieira.

Abstract

Based on the theoretical and methodological formulations presented by Roger Chartier, this article aims to work on the representations built by father Antônio Vieira on the Jesuits in activity in the State of Maranhão and Grão-Pará. In order to arouse new vocations, Vieira projects the apostolate in the North of Province as the Order's most difficult and important ones, destined to religious imbued with a high leveled missionary spirit. In this process, the Ignatian forge a fight of representations in his argumentative schemes, revealing in his letters the existence of a deep differentiation in the Jesuits' *modus procedendi* which allows us to relate the shortage of religious in the region to a vocation crisis experienced by the Society of Jesus.

Keywords: Jesuits; Maranhão and Grão-Pará; representation; father Antônio Vieira.

Introdução

Interrompida por três vezes durante a primeira metade do século XVII, a Missão jesuítica do Maranhão seria finalmente restabelecida com a chegada de nove inacianos a São Luís – dos onze nomeados pelo padre Superior Antônio Vieira – em setembro de 1652. Vieira partiria para o Norte da América

* Doutorando vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora. Bolsista da FAPEMIG. Correspondência para/Correspondence to: Breno Machado dos Santos, R. Dr. Guadalupe Baeta Neves, 21, Parque Guadalupe, CEP 36033-630, Juiz de Fora, MG, Brasil. Email: <brenomsantos@ig.com.br>.

portuguesa somente cerca de dois meses após a primeira leva de religiosos da Companhia de Jesus ter embarcado no Tejo, tornando-se um dos principais responsáveis por dar fôlego ao apostolado da Ordem na região.

A exemplo do feito em outras “fases” de sua vida,¹ Antônio Vieira (1608-1697) produziu um abundante material epistolográfico enquanto chefiou a Missão jesuítica no extenso território pertencente ao Estado do Maranhão e Grão-Pará.² Majoritariamente dirigidas a destinatários do Reino, como os monarcas D. João IV e D. Afonso VI, bem como a distintos membros da Companhia de Jesus, as cartas escritas por Vieira entre 1652 e 1661 tratam, sobretudo, da questão do cativo indígena, da corrupção geral das autoridades do governo e dos colonos e da necessidade de um domínio temporal e espiritual sobre os nativos para que a conversão se efetivasse.

Além disso, Antônio Vieira reitera em suas missivas “o fundamento religioso das conquistas portuguesas, prescrevendo a cristianização e a subordinação dos índios como membros do corpo místico do Império” (Hansen, 2003, p. 64). Fortemente influenciado pela metafísica neoescolástica, o inaciano vincula em sua *invenção*³ o progresso da cristandade ao avanço de uma determinada nação eleita pela Providência – no caso, Portugal – por apresentar uma especial inclinação para o Seu serviço apostólico no mundo. Entretanto, conforme destacado por Alcir Pécora (1994, p. 244),

[...] se é verdade que Antônio Vieira praticamente identifica as instituições da Igreja e do Estado português, é verdade também que seria um completo absurdo que ele admitisse, mesmo longinquamente, proclamar o ato que dispensa a Igreja Romana e fica só com a de Lisboa. [...] E o certo, portanto, é que Vieira, definitivamente jesuíta, estabelece realmente uma forma de composição entre os dois Estados (ou as duas Igrejas), em que é possível, em sua perfeita coincidência, igualmente distingui-las; o modelo dessa distinção não é outro que a própria Sociedade de Jesus: Portugal está para a Igreja, como a Companhia está para o conjunto das Ordens eclesiásticas e a hierarquia de seu corpo místico: dos primeiros termos da proporção há, sobretudo, que se esperar a militância e os atos de que os segundos são, como um todo, beneficiados por seus efeitos.

Se por um lado, Antônio Vieira atribuía aos membros da Companhia de Jesus o papel fundamental de propagadores universais da fé, por outro lado, no Norte da Colônia, o jesuíta se deparava com o grave problema da falta de “operários”. Assim, o inaciano faria aos seus ilustres correspondentes inúmeros e frequentes pedidos para que novos jesuítas fossem enviados à Missão do

Maranhão utilizando, como um de seus principais argumentos, a imagem de ser o apostolado na região um dos mais difíceis e importantes da Ordem destinado a religiosos imbuídos de um elevado espírito missionário.

Nesse sentido, a partir das proposições conceituais e metodológicas formuladas por Roger Chartier, este estudo visa trabalhar sobre as representações constitutivas dos jesuítas em atividade no Estado do Maranhão e Grão-Pará, em meados do século XVII, através de um programa de investigação sobre as projeções e expectativas da Missão modeladas pelo padre Antônio Vieira em suas cartas escritas durante os nove anos em que esteve à frente do apostolado jesuítico no Norte da Província.

De acordo com Chartier, a história cultural “tem como principal objeto identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, pensada, dada a ler”, tarefa que exige, a princípio, que se considerem os esquemas geradores das classificações e das percepções como verdadeiras instituições sociais, incorporando sob a forma de representações coletivas as divisões da organização social. As representações, sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam, são matrizes de discursos e de práticas diferenciadas que têm por objetivo a construção do mundo social e como tal a definição contraditória das identidades. Daí o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza (Chartier, 2002a, p. 16-17).

Partindo das definições antigas encontradas no dicionário de Furetière (1690), Roger Chartier aponta haver uma tensão entre as duas famílias de sentidos do termo “representação”: por um lado, como dando a ver uma coisa ausente, o que supõe uma distinção radical entre aquilo que representa e aquilo que é representado; por outro, como exibição de uma presença, como apresentação pública de algo ou alguém. Nesta segunda acepção, o historiador francês destaca que a distinção fundamental entre representação e representado é pervertida pelas formas de teatralização da vida social do Antigo Regime, que visam a fazer com que a identidade do ser não seja outra coisa senão a imagem que a exhibe. Assim, “para o historiador das sociedades do Antigo Regime, construir a noção de representação como o instrumento essencial da análise cultural é investir de uma pertinência operatória um dos conceitos centrais manipulados nessas próprias sociedades” (Chartier, 2002b, p. 73-74).

Ao propor analisar os movimentos e estratégias de produção das representações em torno da Missão do Maranhão pelo padre Antônio Vieira, este artigo pretende destacar a importância do inaciano na construção de uma imagem que credita à experiência missionária jesuítica no Norte da Província a condição de ser uma das mais árduas e valorosas da Companhia de Jesus em todo o mundo. Além disso, busca lançar novas luzes sobre os motivos da baixa presença de jesuítas na Missão do Maranhão durante o Seiscentos, uma vez que pretende relacionar a escassez de inacianos na região com a crise de vocações sentida, sobretudo, pelos religiosos da Ordem em atividade no 4º Estado Brasil.

A Missão e suas Representações

Nascido em Lisboa, em 1608, Antônio Vieira foi com os pais para a Bahia em 1614, ingressando no noviciado em 1623. Após sair do tirocínio em 1625, deu início à carreira de estudante, tendo sido ordenado sacerdote em 1634. A partir desse período, o jesuíta subiria diversas vezes ao púlpito na Colônia adquirindo fama de notável pregador. Em 1641, Vieira seria designado a seguir para o Reino como um dos inacianos que acompanhariam o filho do vice-rei do Brasil, que ia como embaixador a Lisboa render homenagens e declarar a adesão do Estado ao novo soberano português.⁴ Admirado por D. João IV por suas excepcionais qualidades intelectuais, Vieira se tornaria conselheiro e valido do monarca, pregador da Capela Real e diplomata.

Todavia, no Paço, envolvido por hábitos mundanos, preocupado em discutir negócios do Estado, o inaciano atrairia contra si variadas queixas e denúncias vindas de seus muitos opositores, dentre eles a Inquisição e uma parcela mais austera da Companhia de Jesus. Em 1649, o Geral Piccolomini chegaria a determinar a demissão de Vieira o que não ocorreu, principalmente, graças à intervenção de D. João IV.⁵

Hostilizado por seus inimigos do Reino, pressionado pela própria Ordem, Antônio Vieira incontestavelmente perdia o seu prestígio. Assim, conforme conjecturado por Serafim Leite (1943, p. 32), “talvez o deixar a Corte lhe surgisse como solução e satisfação suficiente e ao mesmo tempo prova de que acima de todas as considerações humanas colocava a sua vocação religiosa”.

No entanto, sobre a ida de Vieira ao Maranhão permanece a dúvida sobre de quem partiu a iniciativa e, se foi de maneira espontânea ou não. Fato é que o então notável jesuíta seguiria para São Luís em 25 de novembro de 1652, tendo sido o seu retorno à Província do Brasil marcado por uma série de incidentes que colocam em dúvida a vontade do inaciano em deixar a Europa para missionar na América.⁶

Ainda em Lisboa, cerca de uma semana antes de viajar para o Novo Mundo, Vieira escreveu ao Provincial do Brasil, o padre Francisco Gonçalves, para dar conta dos principais assuntos referentes à fundação da Missão do Maranhão. De acordo com o jesuíta,

Bem conhecemos que os principais soldados [dessa conquista espiritual] hão-de ser os que V. Reverendíssima nos há-de mandar dessa Província [do Brasil], como mais experimentados e mais práticos na língua e mais exercitados nos costumes dessa gente e modos por onde se hão-de reduzir.[...] Assaz pouco número é o de seis para tão grande seara. A Província do Brasil foi principalmente fundada para a redução e conversão dos gentios, e, não havendo nela hoje outra missão senão esta, justo é que não falem sujeitos para ela e que estes sejam tais que a Província sinta muito perdê-los, como acontecia a S. Francisco de Borja, porque nunca melhor ganhados, nem mais bem empregados; que Deus, a quem se dão, dará outros por eles, e quando a Província de Portugal, a quem toca menos, não repara em se privar dos sujeitos de maiores esperanças para os dar ao Maranhão, maior obrigação corre à do Brasil em não faltar com os que só nele se podem achar, que são os línguas (Vieira, 2008 [1652], p. 223).

A partir do trecho supracitado é possível visualizar as primeiras representações forjadas por Vieira em torno da Missão jesuítica no Norte da Província. Ao agenciar o envio de inacianos para o Maranhão, fundamentando o seu pedido na ideia de serem os jesuítas em atividade no Estado do Brasil os mais bem preparados para os trabalhos de catequese, assim como justificando o deslocamento de religiosos para o Norte da Província, argumentando ser a conversão dos nativos o motivo primordial da presença da Companhia de Jesus na América portuguesa – tarefa esta que, desde as últimas décadas do século XVI, passava a ser marginalizada por uma parcela considerável de membros do Instituto em atividade na Colônia (Castelnau-L’Estoile, 2006) – Vieira exibia o apostolado da Ordem na região essencialmente sob o prisma da evangelização indígena criando, ao mesmo tempo, expectativas em relação às ações dos jesuítas no Maranhão. Daí a projeção feita para que os sujeitos designados à Missão “sejam tais que a Província sinta muito perdê-los, como acontecia a S. Francisco

Borja”, ou seja, que fossem indivíduos movidos por um elevado “espírito” que, ao modo do terceiro Geral da Companhia de Jesus – que antes de se tornar jesuíta foi fidalgo, vice-rei da Catalunha e duque de Gandia –, apresentassem a capacidade de realizarem atos de renúncia para assumir um novo modo de vida no Maranhão e Grão-Pará.

A tônica da renúncia seria desenvolvida por Antônio Vieira em uma série de correspondências enviadas à Corte e a alguns membros da Companhia de Jesus – os padres André Fernandes, Francisco de Avelar e Francisco de Morais – quando recém-desembarcado em São Luís. Provavelmente por querer justificar a si mesmo e aos outros os motivos de sua repentina ida para o Norte da Colônia, Vieira reiterava inúmeras vezes em suas missivas o estado de consolação advindo pelo despertar de sua vocação missionária, nos permitindo perceber em seus discursos novos movimentos na construção de uma imagem envolvendo os jesuítas em atividade no Maranhão.

Para apreendermos algumas destas operações feitas por Vieira, vejamos alguns trechos de uma das cartas enviadas pelo jesuíta ao príncipe D. Teodósio, em 25 de janeiro de 1653. Segundo o inaciano:

Enfim, Senhor, Deus quis que, com vontade ou sem ela, eu viesse ao Maranhão, onde já estou reconhecendo cada hora maiores efeitos desta Providência, e experimentando nela claríssimos indícios da minha predestinação e da de muitas almas; e por este meio dispõe que elas e eu nos salvemos. Eu agora começo a ser religioso, e espero na bondade divina que, [...] acertarei a o ser, e verdadeiro padre da Companhia, que no conceito de V. A. ainda é mais: e sem dúvida se experimenta assim nestas partes, onde, posto que haja outras religiões, só a esta parece que deu Deus graças de aproveitar aos próximos. O desamparo e necessidade espiritual que aqui se padece é verdadeiramente extremo; porque os gentios e os cristãos todos vivem quase igual cegueira, por falta de cultura e doutrina, não havendo quem catequize nem administre sacramentos; havendo, porém quem cativa e quem tiranize, e, o que é pior, quem o aprove; com que portugueses e índios todos se vão ao Inferno. Ao bispo do Japão dou mais particular relação de tudo, para que o represente a V. A., de cuja grande piedade e zelo espero nos mandará socorrer com o maior número de missionários, que é o de que só temos necessidade, e não podem vir tantos que não sejam necessários mais. Ah! Senhor! Que se perdem infinitas almas remidas com o sangue de Cristo, por não haver quem as alumie com a luz da fé, havendo tantas religiões nesse reino e tantas letras ociosas! [...] Não peço rendas, nem sustentação, para os que vierem, que Deus os sustentará: o que só peço é que venham, e que sejam muitos e de muito espírito [...]. Ao procurador do Brasil escrevo trabalhe por nos mandar em todos os navios alguns sujeitos, pedindo-os aos superiores de ambas as províncias; mas não confio que esta

diligência seja eficaz, se V. A. não interpuser sua real autoridade, mandando-o assim aos mesmos superiores por uma ordem mui apertada (Vieira, 2008 [1653], p. 233-234).

Valendo-se de sua influência junto à família real, Vieira primeiro apresenta a condição espiritual encontrada no Norte da Província através de uma imagem de extremo abandono para, posteriormente, solicitar ao príncipe português o envio de novos inacianos à região. Assim, no fragmento citado acima se destaca a maneira como Vieira constroi uma representação em torno dos jesuítas, ou seja, através de uma definição contraditória de identidades estabelecida entre a Companhia de Jesus, apresentada como detentora de um talento peculiar – pois, “só a esta parece que deu Deus graças de aproveitar aos próximos” –, e as outras “religiões” em atividade no Reino.⁷ Portanto, ao fornecer estrategicamente em sua narrativa uma fundamentação histórica que legitimasse o seu pedido, Vieira moldava uma autoimagem – que por sua vez é extensiva a todos os inacianos – constituída sobre o crédito atribuído aos jesuítas pela sua especial vocação missionária reforçando, simultaneamente, a projeção para que somente religiosos “de muito espírito” integrassem à laboriosa Missão.

Em pouco tempo começariam a surgir nas cartas de Antônio Vieira relatos edificantes sobre os diversos trabalhos realizados pelos religiosos da Companhia de Jesus no Maranhão e Grão-Pará. Em três missivas enviadas consecutivamente ao padre Provincial do Brasil nos anos de 1653 e 1654, Vieira preocupava-se nitidamente em apresentar ao seu superior hierárquico todas as atividades dos inacianos no Norte da Província. Na primeira carta, que dá conta prioritariamente das ações dos jesuítas durante os meses iniciais de 1653, o padre Superior da Missão enfatiza em sua narrativa os serviços da Ordem envolvendo a catequese e a administração dos sacramentos junto aos nativos, assim como descreve o vasto repertório ministerial praticado em auxílio aos colonos portugueses. Por sua vez, na segunda correspondência enviada no ano de 1654, Vieira, já no Pará, preocupa-se em informar ao seu destinatário detalhes da malograda expedição aos sertões do rio Tocantins realizada por ele juntamente com os padres Francisco Veloso, Manuel de Sousa e Antônio Ribeiro, em dezembro de 1653. Por fim, na última carta, o jesuíta novamente descreve ao Provincial, com minúcias, o “fruto que se faz nestas missões”, tanto com os nativos, quanto com os portugueses.

Em suma, Vieira demonstrava por meio dessas cartas que os inacianos no Norte da Província estavam colocando em prática, através de um vasto repertório ministerial característico ao *modus procedendi* jesuítico, a orientação que particularmente distinguia a Companhia de Jesus das demais Ordens católicas, fossem elas monásticas ou mendicantes. Neste sentido, pode-se chamar a atenção sobre a estreita relação estabelecida entre os seus discursos, enquanto esquemas geradores de práticas que constroem o mundo social, e a experiência apostólica dos jesuítas em atividade no Maranhão e Grão-Pará capaz de legitimar a imagem construída por Vieira em torno do corpo missionário atuante na região.

Extremamente descontente com a inobservância das leis de cativo indígena promulgadas em 17 de outubro de 1653, principalmente por parte das autoridades coloniais, que em nada favoreciam o trabalho de catequese no Norte da Colônia, Antônio Vieira remeteria três correspondências ao monarca D. João IV em abril de 1654: nas duas primeiras apresentava ao soberano suas duras queixas e decepções em relação ao sistema vigente no Estado do Maranhão e Grão-Pará; na terceira indicava, em forma de capítulos, os meios, ou melhor, o “remédio [...] em que se mude e melhore a forma por que até agora foram governados os índios” (Vieira, 2008 [1654], p. 321).

Dentre as propostas feitas pelo inaciano havia uma que apontava que os governadores e capitães-mores não deveriam ter mais jurisdição alguma sobre os indígenas, “assim cristãos como gentios”; outra sugestão era que os ditos nativos ficassem somente sob o governo dos missionários, “na forma que se costuma em todo o Estado do Brasil” (Vieira, 2008 [1654], p. 322). Em seu parecer, Vieira não mencionava o nome da Ordem que deveria assumir o encargo das Missões. Entretanto, ao advertir o monarca sobre as qualidades que a “religião” escolhida deveria ter, o padre Superior reproduzia estrategicamente em seu discurso a imagem tantas vezes atribuída por ele à Companhia de Jesus. Eis as palavras de Vieira (2008 [1654], p. 327),

Só parece que faltava dizer aqui que religiosos, ou que religião há-de ser a que tenha a seu cargo os índios na forma sobredita; mas neste particular não tenho eu, nem posso ter, voto, porque sou padre da Companhia. Só digo que é necessário que seja uma religião de mui qualificada e segura virtude, de grande desinteresse, de grande zelo da salvação das almas, e letras mui bem fundadas, com que saiba o que obra e o que ensina [...] Enfim, Senhor, a religião seja aquela que V. M. julgar por mais idônea para tão importante empresa, e seja qualquer que for.

[...]Mas, qualquer que seja a religião a que V. M. encomendar a conversão deste Estado, se ela e os índios não estiverem independentes dos que governarem, V. M. pode estar mui certo que nunca a conversão irá por diante, nem nela se farão os empregos que a grandeza da conquista promete; porque estas terras não são como as da Índia ou Japão, onde os religiosos vão de cidade em cidade; mas tudo são brenhas sem caminho, cheias de mil perigos, e rios de dificultosíssima navegação, pelos quais os missionários não hão-de ir nadando, senão em canoas, e essas, muitas e bem armadas, por causa dos bárbaros; e estas canoas, e os mantimentos para elas, e os remeiros, e os guias, e os principais defensores, tudo são índios e tudo é dos índios [...].

Qual Ordem era publicamente reconhecida por possuir “grande zelo da salvação das almas, e letras mui bem fundadas”? Quem eram os religiosos afamados por propagarem a fé em qualquer região do mundo, entre pagãos, muçulmanos, hereges ou católicos? Nesse sentido, a representação feita por Vieira ao rei de Portugal não deixavam dúvidas de que “a religião [...] mais idônea para tão importante empresa” só poderia ser a Companhia de Jesus.

Após ter apresentado uma série de recomendações a D. João IV através desta última missiva, Vieira realizaria uma breve viagem à Corte para requerer pessoalmente ao monarca as mudanças desejadas, chegando a Lisboa em novembro de 1654. Na metrópole, o inaciano seria o principal responsável por agenciar a nova “Lei sobre o cativo de índios no Estado do Maranhão” promulgada em Alcântara em 9 de abril de 1655 que, dentre os seus pontos mais importantes, garantia a administração temporal e espiritual dos indígenas sob a responsabilidade exclusiva dos jesuítas, cabendo ao Superior da Missão designar onde e quando seriam realizadas as entradas.

Alcançadas essas importantes resoluções favoráveis à obra dos jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará, Antônio Vieira regressaria a São Luís em meados de 1655 para dar início a uma intensa atividade missionária no Norte da América portuguesa.⁸ Contudo, ainda que vencidos os obstáculos antepostos ao desenvolvimento do apostolado jesuítico no Maranhão e Grão-Pará, a escassez de inacianos no Estado permaneceria sendo um grave empecilho para as ações da Companhia de Jesus na extensa região. Isso faria com que Vieira retomasse com veemência em suas correspondências enviadas à Corte e aos membros do Instituto os constantes pedidos para que muitos religiosos fossem encaminhados à Missão. Exemplo disso pode ser visto na solicitação feita ao monarca, em carta enviada do Maranhão em dezembro de 1655:

Agora representarei a V. M. as cousas que necessita esta missão para ser cultivada como convém e se colher dela o copioso fruto que sua grandeza promete. A messe é muita e os operários poucos; e esta é a primeira cousa de que sobre todas necessitamos. Ao padre geral e aos provinciais de Portugal e do Brasil tenho dado conta desta falta; e, posto que espero de seu zelo e caridade que não faltarão com este socorro a uma empresa tão própria do nosso instituto, para que eles o façam com maior prontidão e efeito, importaria muito que V. M. o mandasse recomendar com todo o aperto aos mesmos provinciais de Portugal e do Brasil, e juntamente ao padre geral e assistente em Roma, não só para que ordenem assim aos mesmos provinciais, mas para que de Itália e das outras nações da Europa nos venham missionários, como costumam ir para as missões da Índia, Japão e China, com que elas se têm aumentado de sujeitos de grandes letras e virtudes, que naturalmente as aumentarão, podendo prometer a V. M. que quanto for crescendo aqui o número de missionários crescerá também o das conversões das almas, e muitos milhares por cada um (Vieira, 2008 [1655], p. 355).

Ao contrário das valorizadas Missões no Oriente ou das prestigiosas atividades realizadas no âmbito dos colégios da Ordem, o apostolado entre os ameríndios no Novo Mundo era preterido pelos inacianos. Se por um lado a multidão de indígenas na Amazônia possibilitava aos inacianos reavivar o projeto catequético na América portuguesa, após a fracassada experiência missionária no litoral da Colônia, por outro lado, o afastamento da Missão do Maranhão, suas imensas distâncias e perigos próprios resultavam na falta constante de religiosos para a prática ministerial na região (Leite, 1943, p. 141).

Além desses motivos, é possível tentar relacionar a falta de sujeitos no Norte da Província com o declínio do fervor missionário manifestado entre os inacianos a partir do final do século XVI, especialmente por aqueles em atividade no Estado do Brasil.⁹ Considerando a dependência da Missão do Maranhão em relação à Província do Brasil, a crise de vocações vivenciada pelos religiosos da Companhia de Jesus seria duramente criticada por Antônio Vieira em carta escrita ao padre Provincial em 1656. De acordo com o jesuíta,

[...] necessitamos [...] é de um grande número de bons sujeitos, que venham assistir com estes índios, os quais sem assistência não podem ser governados, nem ainda doutrinados como convém, e, sendo assistidos dos Padres, é grandíssimo o fruto que se faz em suas almas [...]. [...] se deve supor na Província [do Brasil] que a Missão do Maranhão é parte tão sua, como todas as outras de que ela se compõe, [...] e suposto que o Maranhão é tão parte da Província, como São Paulo, Espírito Santo, Ilhéus, Pernambuco, Rio de Janeiro, e como a mesma Baía, porque não há-de acudir ao provimento destas casas, destas Aldeias, e destas missões, como

ao das outras missões das outras casas, e das outras Aldeias? E porque havemos de estar como estamos, há mais de três anos sem ser visitados da Província, nem de se lembrar de nós como se não fôramos seus filhos, nem lhe pertencêramos? (Vieira, 1940 [1656], p. 256-257).

Após iniciar a missiva denunciando o descaso da Província com a Missão do Norte, Antônio Vieira rechaçaria o “modo de proceder” dos inacianos em atividade nas capitanias do Estado do Brasil que priorizavam em suas ações as atividades educacionais e a prática ministerial junto aos habitantes dos núcleos citadinos em detrimento do apostolado entre os nativos. Segundo Vieira (1940 [1656], p. 257-260),

[...] na Província há muitos sujeitos, que fazem pouco e cá podem servir muito; e sem lá se sentir a sua falta podemos nós ter deles remédio. [...] a obrigação de nosso instituto é viver aonde se espera maior serviço de Deus e ajuda das almas, e ninguém pode duvidar que no Maranhão não só se esperam, mas se estão experimentando maiores serviços de Deus, e maiores proveitos das almas, do que em todos os lugares do Brasil. [...] muitos dos ministérios, em que nos ocupamos no Brasil, são os comuns de todas as Religiões, como confessar, pregar e que elas também fazem, e podem fazer; mas os ministérios, em que trabalham os que estão no Maranhão, são os próprios e particulares da Companhia, para cujo fim especial Deus a instituiu, como são catequizar, bautizar, converter gentios, dilatar, e propagar a fê, e conhecimento de Cristo entre nações bárbaras [...]. [...] o ler um curso ou o fazer quatro sermões, não é o que nos honra, singulariza, ilustra, senão as conquistas da fê, e as almas convertidas a Deus, que é a matéria, que há tanto tempo tem faltado à nossa Província e pela qual me perguntaram muitas vezes os Padres das nações, por onde passei, espantando-se de ouvirem tantas relações do Japão, da Índia, da China, do Paraguai, do Chile e das outras Províncias da América, e só do Brasil não se escreve nada.

Em meados do século XVII, a Companhia de Jesus contava com uma média de 190 religiosos distribuídos pela América portuguesa, sendo que apenas cerca de 20 membros atuavam em todo o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Cabe apontar que nesse contexto a Ordem promovia a fundação de novos colégios nas principais capitanias do Estado do Brasil acirrando uma antiga dissonância existente entre as distintas diretrizes de ação do Instituto na América portuguesa.¹⁰ Ademais, os estabelecimentos de ensino jesuíticos fomentavam a necessidade de a Ordem angariar recursos para a manutenção de seus membros fazendo com que os inacianos despendessem grande parte de suas energias em atividades relacionadas à administração dos bens materiais do Instituto

(Assunção, 2004). Nesse sentido, Vieira concluiria sua correspondência da seguinte forma:

Basta, Padre Provincial (e folgo muito de não saber neste lugar com quem falo), basta, Padre Provincial, que há de haver sujeitos para um Colégio no Espírito Santo, e sujeitos para outro Colégio em Santos, só porque houve quem nos desse ali de comer? E que há de haver sujeitos para uma Aldeia de 20 casais, e que há de haver sujeitos para os currais das vacas, e para as pescarias do Camamu, e que há de haver sujeitos para um engenho na Pitanga, e para outro engenho em Cirizipe, e que se Deus nos der outro, também há de haver sujeitos para ele (como é muito justo e muito conveniente que os haja), e que só para a missão do Maranhão, e para tantas e tão populosas Aldeias, e para tantas nações de gentios, que nos desejam, que nos chamam, que nos vem buscar, não há de haver sujeitos? E que quando não faltam colonos de Companhia às nossas fazendas, faltem à vinha e patrimônio de Jesus Christo comprado com seu sangue? (Vieira, 1940 [1656], p. 261-262).

Os fragmentos da correspondência enviada por Vieira ao Provincial do Brasil, o padre Simão de Vasconcelos, nos permitem apreender novos movimentos forjados pelo afamado jesuíta na construção de representações sobre os inacianos no Norte da Província. Diferentemente da tônica imposta nas missivas escritas durante os seus primeiros anos na Missão que visavam, sobretudo, criar uma identidade contrastante entre os membros da Companhia Jesus e os religiosos das demais Ordens católicas, Vieira exibia os jesuítas em atividade no Maranhão e Grão-Pará através de uma imagem contraposta àquela atribuída aos inacianos do Estado do Brasil que, sem se incomodarem com os assuntos missionários, privilegiavam as ações restritas ao suntuoso e elegante mundo barroco dos colégios da Companhia de Jesus na Colônia (Hoornaert, 2008 [1977], p. 51-52).

Em outra carta novamente endereçada ao padre Provincial do Brasil em meados de 1658, na qual Vieira apresentava as razões para que a Ordem não abandonasse a recém-estabelecida Missão na serra de Ibiapaba, é possível perceber que as cisões de interesses e posturas presentes nas representações construídas por Vieira não ficavam restritas aos jesuítas da Colônia. Segundo o inaciano,

[...] seria um exemplo mui injurioso para a Companhia ver-se neste Estado, e dizer-se em todo o mundo, que deixamos os índios nas gentilidades depois de os batizarmos, e que só queremos as aldeias onde há descanso e proveito, e que por uma parte publicamos desejos de martírio e por outra não queremos estar

senão onde há comodidades para a vida, e outras muitas afrontas contra a pureza e generosidade de nosso instituto, que, quando não sejam verdadeiras, têm muito fundamento para o parecerem. [...] Se a Companhia se há-de parecer consigo mesma, nós não vemos por que esta missão se haja de desamparar e deixar, quando se não deixa a de Angola em Portugal, a de Canadá em França, as do Japão na Índia, e outras de infinitos perigos e distâncias, sendo que os portadores destas últimas cartas vieram do Camuci em quinze dias, e, se tiveram nos rios comodidades de passagem, como a pode haver havendo fortaleza, poderão vir em dez e menos. Se há tantos que vão de Roma ao Japão por uma alma, não haverá quem vá do Maranhão ao Camuci por tantas? Deus nos dê muito de seu espírito (Vieira, 2008 [1658], p. 355-356).

Assim, Vieira passava a apresentar em seus discursos uma luta de representações situadas em um campo de concorrência existente no interior da Companhia de Jesus no qual eram colocados, em lados opostos, os religiosos que haviam “deixado o descanso e a quietação de suas pátrias e colégios” (Vieira, 2008 [1658], p. 435) para atuarem como missionários entre os índios em sua conversão e aqueles inacianos acostumados às comodidades e delicadezas do modo de vida encontrado tanto nas missões urbanas, quanto nos estabelecimentos de ensino do Instituto.

Um exemplo que exprime bem esse conflito de classificações presente nas representações de Vieira em torno dos membros da Ordem pode ser visto em uma carta escrita ao padre Geral Gosvínio Nickel, em 21 de março de 1661. Vejamos alguns trechos da correspondência:

Muito Reverendo Padre Nosso.

Pax Christi: Vossa Paternidade me ordena responda logo ao ponto do Noviciado, e à objeção de não haver estudos no Maranhão, como se supõe: e porque deste segundo depende totalmente a resolução do primeiro, digo, que termos estudos no Maranhão, é *omnino* necessário, é muito conveniente, e não só é possível, mas fácil. Primeiramente, é *omnino* necessário, porque esta Missão não se pode aumentar, nem conservar sem muitos sujeitos. Sujeitos feitos, e com estudos acabados, não no-los podem dar as Províncias de Portugal, como a experiência tem mostrado; estrangeiros das outras Províncias da Europa, também não podem ser quantos havemos mister: 1.º – porque são poucos os que têm esta vocação; [...] Segue-se logo que para a Missão ser provida como convém, é força que venham a ela muitos sujeitos, sem os estudos acabados [...] Nem se pode dizer que os que não tiverem seus estudos acabados os irão acabar ao Brasil, ou a outra parte. [...] ir estudar ao Brasil, não é cousa praticável. Ir a Portugal fora menos dificultoso, pela comodidade da viagem, e embarcações, mas nem o consentem as despesas, nem os riscos, que são ordinários [...]. E quando não houvera nenhuma destas dificuldades, ainda que não convinha de nenhum modo que os

que tivessem vindo à Missão fossem estudar ao Brasil, ou a Portugal, porque é certo que os estudos naturalmente esfriam a vocação [...]. Sobre tudo, os que vêm moços e sem estudos, acomodam-se ao governo, estilos, e ditames das Missões, e os que vêm com estimação de letras e talento, cuidam que alcançam mais com as suas especulações, que os que cá estão com a experiência, e querem que a missão se acomode a eles e não eles à Missão, em grande prejuízo da obediência, da humildade, da paz, e de toda a harmonia religiosa, como já se vai experimentando, que é razão muito digna de ponderar (Vieira, 1940 [1661], p. 289-292).

Rechazando a opinião dada pelo padre Visitador Francisco Gonçalves (1656-58), segundo a qual a Missão do Maranhão servia apenas para “gente feita” por não haver nela “modo de criação nem de estudos”, Vieira reafirmava a necessidade de se abrir um noviciado no Norte da Província a fim de solucionar o problema da falta de inacianos e promover o crescimento do apostolado jesuítico na região.¹¹

Após justificar inicialmente a sua posição, apresentando a impossibilidade de as Províncias de Portugal¹² proverem a Missão com “sujeitos feitos”, Vieira colocava como primeira objeção à vinda de religiosos das demais Províncias europeias o argumento de que a maioria destes inacianos eram homens de pouca vocação e, embora nessa missiva, Vieira não apontasse os motivos para a falta de “espírito” de tais religiosos, em carta enviada ao padre Geral em 1658, além de mencionar a dificuldade que os jesuítas “estrangeiros” tinham no aprendizado das línguas nativas, o inaciano dava a entender que os inacianos vindos de outras partes da Europa deveriam servir no Estado do Brasil, pois “na dita Província não tem necessidade de nenhuma preparação, ou disposição, porque os Colégios do Brasil são em tudo como os de Europa, e os Índios e as missões” estarem quase que acabados (Vieira, 1940 [1658], p. 270-272).

Portanto, em suas construções ficava cada vez mais nítida a clivagem presente entre as imagens associadas às posturas assumidas por “escolásticos” e “missionários” no interior da Ordem, havendo uma explícita relação entre o declínio do fervor apostólico com a formação intelectual alcançada pelos religiosos no interior dos Colégios da Ordem. Conforme apontado por Vieira: “é certo que os estudos naturalmente esfriam a vocação”.

Interessante notar que este choque de representações poderia ser harmonizado na Missão do Maranhão, pois na visão pragmática e flexível de Vieira a abertura de um noviciado no Norte da Colônia não dava margens para que os jovens se acostumassem às facilidades encontradas em outras Províncias. De acordo com o inaciano:

E não só desta terra, senão de Portugal podem vir alguns moços, de partes, para cá serem recebidos e criados, como o foram os que vieram com a primeira missão, os quais sem terem as comodidades exteriores de noviciado, tem mostrado a experiência, que lhe não fazem ventagem os que se criaram nos noviciados do Reino, antes eles lhes fazem alguma na dureza e sofrimento dos trabalhos, qualidade tão necessária para as missões. Os que vêm de lá é necessário serem noviços de novo, porque acham uma vida totalmente nova, que talvez até os mais fervorosos extranham, e não hão mister muitos dias, para se costumarem e acomodarem a ela, e aos comerem, à Aldeia, à canoa, e a tudo o mais, e os que cá se criam começam logo a aprender, e a acostumar-se ao que hão de exercitar toda a vida (Vieira, 1940 [1658], p. 274).

Assim, no Maranhão, a obra jesuítica era mais uma vez projetada por Vieira como destinada aos religiosos de “raro espírito e talentos” da Ordem, em que as letras e as ciências deveriam ser acomodadas a peculiar vocação missionária dos inacianos.

Considerações Finais

Através dessa breve análise buscou-se apreender a maneira como a experiência dos inacianos no Maranhão e Grão-Pará foi sendo moldada por Vieira em suas missivas escritas entre os anos de 1652-1661. No intuito de reorganizar e promover o crescimento do apostolado jesuítico na região, Vieira enviaria à Corte e aos membros do Instituto constantes e variados pedidos, sendo o mais frequente deles a necessidade de envio de novos religiosos. Para persuadir seus interlocutores, Vieira valia-se do fundamento teológico das Missões cristãs e da vocação especial da Companhia de Jesus para elas, projetando a ação dos inacianos no Norte da Província como destinada aos sujeitos movidos por um peculiar zelo missionário.

De maneira geral, se em um primeiro momento é possível perceber a inclinação de Vieira em exibir os membros da Companhia de Jesus em oposição aos religiosos das demais Ordens católicas, após obter um regimento favorável à ação missionária no Maranhão em 1655, o inaciano passaria a apresentar em

suas correspondências um conflito de identidades no qual eram representados contraditoriamente os missionários e os numerosos jesuítas que privilegiavam as convenientes atuações restritas ao âmbito dos colégios do Instituto ou junto às prestigiosas missões, como as do Oriente.

Desta forma, ao forjar uma luta de representações em seus esquemas argumentativos, Vieira buscava estabelecer uma influência à custa das classificações por ele depreciadas, revelando em suas missivas a existência de uma profunda diferenciação no interior do Instituto em relação ao *modus procedendi* de seus membros, que nos permite relacionar a escassez de religiosos no Norte da Província à crise de vocações presente no seio da Companhia de Jesus.

Referências bibliográficas

Documentos impressos

VIEIRA, Padre Antônio. Cartas de Vieira. In: LEITE, Serafim (Org.). *Novas cartas jesuíticas*, de Nóbrega a Vieira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940, p. 247-327.

_____. *Cartas*. 3v. Ed. J. L. de Azevedo. São Paulo: Globo, 2008.

Livros e Artigos

ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios jesuíticos*, o cotidiano da administração dos bens divinos. São Paulo: EDUSP, 2004.

AZEVEDO, João Lúcio de. *Os jesuítas no Grão-Pará*, suas missões e a colonização. fac. simili [1901] série Lendo o Pará, n. 20, Belém: SECULT, 1999.

_____. *História de Antônio Vieira*. São Paulo: Alameda, 2008 [1918-21].

BANGERT, William V. *História da Companhia de Jesus*. São Paulo: Loyola, 1985.

CANTEL, Raymond. *Prophétisme et messianisme dans l'oeuvre du père Antonio Vieira*. Paris: Ediciones Hispano-Americanas, 1960.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte de. *Operários de uma vinha estéril*, os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil (1580-1620). Bauru, SP: EDUSC, 2006.

CHARTIER, Roger. *A história cultural*, entre práticas e representações. 2ª ed. Lisboa: Difel, 2002a.

_____. *À beira da falésia*, a História entre certezas e inquietude. Porto Alegre: UFRGS, 2002b.

EISENBERG, José. *As missões jesuíticas e o pensamento político moderno*, encontros culturais, aventuras teóricas. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

HANSEN, João Adolfo. Introdução, Cartas de Antônio Vieira. In: _____ (Org.). *Cartas do Brasil*. São Paulo: Hedra, 2003, p. 8-74.

HOORNAERT, Eduardo. A evangelização do Brasil durante a primeira época colonial. In: _____ (Org.). *História da Igreja no Brasil*, período colonial. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 19-152.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. t. IV. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1943.

O'MALLEY, John. *Os primeiros jesuítas*. São Leopoldo: UNISINOS; Bauru: EDUSC, 2004.

PÉCORA, Alcir. *Teatro do sacramento*, a unidade teológico-retórico-política dos sermões de Antônio Vieira. São Paulo-Campinas: Edusp/Editora da Unicamp, 1994.

SARAIVA, Antônio José. *O discurso engenhoso*, ensaios sobre Vieira. Lisboa: Gradiva, 1996.

¹ J. L. Azevedo (2008 [1918-21]) foi o principal responsável por consolidar a imagem de um Vieira multifacetado e simultaneamente compartimentado, ao fracionar a sua biografia em seis “fases” distintas: “o religioso” (1608-40); “o político” (1641-50); “o missionário” (1651-61); “o vidente” (1661-68); “o revoltado” (1669-80); e por fim, “o vencido” (1681-97). Alcir Pécora (1994), ao criticar esta enganosa divisão – notada inicialmente por Cantel (1960) – sem negar as grandes variações quanto a temas, circunstâncias e propósitos, demonstra haver uma forte “unidade de perspectiva” nos escritos de Vieira. Portanto, o termo “fases” é aqui utilizado somente como auxiliar de divisão cronológica.

² Criado por um decreto real em 13 de junho de 1621, o Estado do Maranhão e Grão-Pará correspondia aproximadamente ao território dos atuais Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e partes de Tocantins e Amazonas.

³ Conforme Alcir Pécora (1994, p. 43), emprego o termo *invenção* com o sentido visto nas retóricas clássicas, ou seja, que se refere à parte do discurso relativa ao estoque de tópicos e seus esquemas argumentativos básicos com vistas à persuasão.

⁴ O outro jesuíta era o padre Simão de Vasconcelos.

⁵ Em sua biografia sobre Vieira, João L. de Azevedo (2008 [1918-21]) descreve com minúcias a turbulenta passagem do inaciano pelo Reino, enfatizando os assuntos seculares e políticos que envolveram as ações do jesuíta.

⁶ J. L. de Azevedo, com base na correspondência de Vieira, sustenta a tese de que o inaciano teria evitado ao máximo o embarque para o Maranhão. “Com efeito, partir era romper com o passado definitivamente, renunciar ao afago dos príncipes tão caro ao seu orgulho, despedir-se dos meneios da política, dos triunfos oratórios e do influxo que por eles exercia na opinião pública. A vida só tinha para ele significado nessas satisfações da vaidade, e perdê-las era deixar de existir” (Azevedo, 2008 [1918-21], p. 239).

⁷ Cabe lembrar que, embora estabelecidas no Estado do Maranhão e Grão-Pará, as Ordens dos franciscanos da Província de Santo Antônio, dos carmelitas e dos mercedários, não estavam envolvidas com o trabalho de conversão indígena.

⁸ As palavras de Vieira em uma “Resposta” dada à Câmara do Pará, em fevereiro de 1661, resumem bem a amplitude da ação missionária dos jesuítas no Estado Maranhão e Grão-Pará a partir de 1655. Segundo o inaciano: “[...] se VV. Mercês bem lançarem as contas, acharão que não só alguns anos, como supõe o Regimento, houve missões, mas que foram mais as missões do que os anos; porque desde o ano de 1655, em que veio o dito Regimento, se fez a missão dos Tupinambás pelo Padre Francisco Veloso, a dos Nhengaibas pelo Padre João de Soutomaior, a dos Pacajás pelo mesmo padre, a dos Aruaquis pelo Padre Francisco Veloso, a do rio Negro pelo Padre Francisco Gonçalves, a dos Carajás pelo Padre Tomé Ribeiro, a dos Poquis pelo Padre Manuel Nunes, e a de Ibiapaba pelo padre Antônio Vieira; e agora atualmente esta outra no rio das Amazonas, em que morreu o Padre Manuel de Sousa e ficou o Padre Manuel Pires; nas quais missões e noutras de menos empenho, se têm descido mais de três mil almas de índios forros, e mais de mil e oitocentos escravos” (Vieira, 2008 [1661], p. 430-431).

⁹ Sobre o assunto ver, por exemplo, o importante trabalho de Charlotte de Castelnau-L'Estoile (2006).

¹⁰ Não considerando as casas professoras, em meados do século XVII, a Companhia contava com os seguintes estabelecimentos de ensino no Estado do Brasil: Colégio da Bahia, de São Paulo, de Santos, do Rio de Janeiro, de Olinda, do Espírito Santo e do Recife.

Em relação ao impacto da fundação dos Colégios sobre o “ideal missionário” dos inacianos ver, por exemplo, O’Malley (2004). Sobre a intensificação das distintas posturas encontradas no *modus procedendi* dos inacianos na Colônia, em função da opção pelas missões indígenas ou pelos colégios, ver Eisenberg (2000) e Castelnau-L’Estoile (2006).

¹¹ Antônio Vieira já havia tratado sobre o assunto em carta enviada do Maranhão ao padre Geral, em 10 de setembro de 1658.

¹² Em 1653, o padre Geral Gosvínio Nickel, sob pressão do rei D. João IV, havia dividido a Província de Portugal em duas. A reunificação ocorreu em 1665, sob o generalato de Paolo Oliva.

Recebido em 30/11/2010, revisado em 22/12/2010, aceito para publicação em 10/02/2011.